

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso (extrato) n.º 24523/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para contratação de assistente operacional — Cultura e Património Cultural (CAS).

**Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local — Cultura e Património Cultural (CAS)**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2023, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Desenvolvimento Local — Cultura e Património Cultural (CAS), tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções constantes na LTFP, o Assistente Operacional na Divisão de Desenvolvimento Local — Cultura e Património Cultural (CAS) deve:

Assegurar a realização de operações de manutenção e organização dos diversos espaços do Centro de Artes de Sines;

Auxiliar nas tarefas de apoio às atividades e eventos nos diversos espaços do Centro de Artes de Sines.

O Assistente Operacional deverá ter robustez física para o exercício de trabalhos de transporte de material e trabalhos de montagem.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

2 — Requisito habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

23 de novembro de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Miguel Ramos*.

317114947